

**TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012**

PROCESSO Nº: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP.

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS

OBJETO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Reformulação do Plano de Trabalho** exercício 2013 da AMA Hospital Ignácio Proença, unidade que compõe a Autarquia Hospitalar Municipal, implicando na redução do valor global em aproximadamente 7,64%, a partir de Maio/2013, com fundamento no artigo 65, I § 1º c/c 116, da lei Federal n. 8666/93.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2013 A 31/12/2013

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: **R\$ 5.747.595,86** (Cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), **a partir de Maio de 2013.**

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação - CEP: 01307-002 - São Paulo/SP, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, representada neste ato por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, neste ato representado por seu Presidente, **ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade com RG [REDACTED] e, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo Ilmo. **JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, demais normas aplicáveis. Conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo nº 2011.0.203.407-6, publicado no DOC edição de 08/06/2013,

pagina 25 e na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

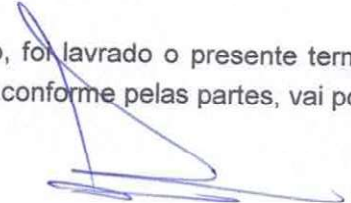
1.1 Nos termos do despacho de autorização, exarado às folhas 375, do processo administrativo nº 2011-0.203.407-6, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 08/06/2013, página 25, fica o Convênio nº 002/AHM/2012 aditado reduzindo o valor global anual em aproximadamente 7,64%, haja vista a **reformulação do Plano de Trabalho** exercício 2013 da AMA nos Hospital Municipais Ignácio Proença de Gouvêa, com fundamento no artigo, 65, I § 1º c/c 116, da Lei Federal nº 8.666/93, a **partir do mês de maio de 2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

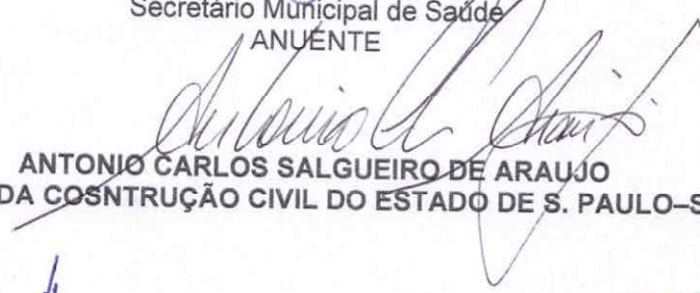
2.1 Em razão da alteração elencada na Cláusula Primeira o valor global do Convênio para o exercício de 2013, será reduzido para **R\$ 5.747.595,86** (Cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº **002/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente termo.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENIENTE


JOSE DE FILIPPI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
ANUENTE


ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE S. PAULO-SECONCI - SP

Testemunhas:


Regina Maria Vilela
RG [REDACTED]


José França de Lima
RG [REDACTED]